

# COMUNICADO AO MERCADO

DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO  
DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

## FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA FLAGSHIP BTO RECEIVABLES

CNPJ nº 60.405.221/0001-71

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SÊNIORES DO FUNDO Nº BR001TCTF001

CÓDIGO ISIN DAS COTAS MEZANINO DO FUNDO Nº BR001TCTF019

O FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA FLAGSHIP BTO RECEIVABLES, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 60.405.221/0001-71 (“Fundo”), regido por seu regulamento em vigor (“Regulamento”) e pela Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), a VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 48.967.968/0001-18, devidamente credenciada pela CVM para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 21.369 de 20 de outubro de 2023, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), a VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 31.636.333/0001-35, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.249, de 11 de julho de 2019, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora” e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, as “Ofertantes”), em conjunto com ARCHX CAPITAL LTDA., sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 52.183.181/0001-32, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, localizada no Condomínio Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800 – 204, CEP 05676-120, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de distribuição de valores mobiliários, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”), e, ainda, determinadas instituições convidadas pelo Coordenador Líder para participar do processo de distribuição (“Participantes Especiais” e quando, em conjunto com o Coordenador Líder, “Instituições Participantes da Oferta”), vêm a público COMUNICAR, nos termos do §2º do artigo 67 da Resolução CVM 160 e do presente comunicado (“Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta”), a modificação da Oferta, de forma a ALTERAR (i) determinadas condições comerciais previstas no Regulamento; (ii) o cronograma indicativo da Oferta que constou no “Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta Pública de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas da Classe Única do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada Flagship BTO Receivables” divulgado em 12 de maio de 2025 (“Comunicado ao Mercado 12.05.2025”), de modo a incluir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta.

Tendo em vista que, nesta data, o Coordenador Líder ainda não recebeu qualquer reserva e/ou boletins de subscrição ou qualquer documento de aceitação, não será realizada a abertura do período de desistência aos Investidores, inclusive aqueles considerados Pessoas Vinculadas, nos termos previstos no § 1º do artigo 69 da Resolução CVM 160.

### MODIFICAÇÃO DO REGULAMENTO

Em 28 de maio de 2025, foi realizado o “Instrumento Particular de Deliberação do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada Flagship BTO Receivables”, o qual aprovou a versão atual do Regulamento do Fundo com a finalidade de refletir determinadas alterações comerciais (“IPA”). A versão vigente do Regulamento do Fundo poderá ser acessada pelos investidores diretamente por meio do caminho a seguir: “<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=913080&cvm=true>”.

### MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA

Em atendimento ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160, será disponibilizado aos Investidores da Oferta, nesta data, este Comunicado ao Mercado, contemplando a modificação de determinadas condições comerciais previstas no Regulamento, bem como o cronograma indicativo da Oferta, de forma a incluir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta.

Em atendimento ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160, será disponibilizado aos potenciais investidores da Oferta, nesta data, nova versão do Regulamento contemplando as modificações descritas acima.

Tendo em vista o acima exposto, o cronograma indicativo da Oferta passa a vigorar da seguinte forma:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista <sup>(1)</sup>
1	Requerimento de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	23/04/2025
2	Divulgação do Comunicado ao Mercado 12.05.2025	12/05/2025
3	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	29/05/2025
4	Procedimento de Bookbuilding	11/06/2025
5	Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início	12/06/2025
6	Data de Liquidação da Oferta	13/06/2025
7	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	11/11/2025

(1) As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização deste Anúncio de Início.

## POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, e todos os demais anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta encontram-se disponíveis nas seguintes páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, por meio do Fundos.NET, conforme indicadas abaixo:

**Administradora:** <https://data.vert-capital.app/?company=dtvm> (neste website, no campo “Buscar”, digitar “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada Flagship BTO Receivables” ou localizá-lo diretamente na relação de Fundos apresentada, clicar no link sob o nome do Fundo, selecionar a aba “Documentos” e, então, acessar os documentos desejados);

**Coordenador Líder:** <https://www.archxcapital.com/#ofertaspublicas> (neste website acessar “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada Flagship BTO Receivables” e, então, clicar na opção desejada);

**Gestora:** <https://data.vert-capital.app/?company=dtvm> (neste website, no campo “Buscar”, digitar “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada Flagship BTO Receivables” ou localizá-lo diretamente na relação de Fundos apresentada, clicar no link sob o nome do Fundo, selecionar a aba “Documentos” e, então, acessar os documentos desejados);

**CVM:** [www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br) (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em “Ofertas rito automático Resolução CVM 160” clicar em “Consulta de Informações”, buscar por “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada Flagship BTO Receivables” e, então, clicar na opção desejada);

**Fundos.NET, administrado pela B3:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade

Limitada Flagship BTO Receivables”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET e, então, clicar na opção desejada); e

**Participantes Especiais:** Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído nos Atos de Aprovação da Oferta ou no Regulamento do Fundo, sendo que estes se encontram disponíveis na sede da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder e/ou da CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta.

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta.

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.**

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA OFERTA NEM DE SEUS TERMOS E CONDIÇÕES.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A data deste Comunicado ao Mercado é de 29 de maio de 2025.



COORDENADOR LÍDER

**ARCHX**  
CAPITAL

ADMINISTRADORA

**VERT**

GESTORA

**VERT**